

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UMA CASA  
ENTRE PESSOAS FÍSICAS**

As partes abaixo qualificadas:

**VENDEDOR (A): Juliana da Silva Rodrigues**, brasileira, casada, portador do CPF nº 015.546.163-01 e RG nº 20070557319. Residente e domiciliado no seguinte endereço na rua E, Nº 20, Bairro Furna da Onça, Maracanaú-Ceará.

**COMPRADOR (A): Paulo Victor Rodrigues Coutinho**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 094.849.823-44 e RG nº 20180140633, residente e domiciliado no seguinte endereço na rua Manoel Ferreira da Silva, Nº 168, Bairro Colônia Antonio Justa, Maracanaú - Ceará.

**DO PAGAMENTO**

Por força deste instrumento particular de compra e venda o COMPRADOR pagou a VENDEDORA a quantia de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) pago avista em moeda decorrente do país, com plena quitação e irrevogável, podendo assim se fazer herdeiro ou sucessor.

**DO OBJETO DO CONTRATO**

Cláusula Única: O presente contrato tem como OBJETO a venda entre as partes citadas acima. De uma casa situado no seguinte endereço rua Manoel Ferreira da Silva, Nº 168, Bairro Colônia Antonio Justa, Maracanaú - Ceará.

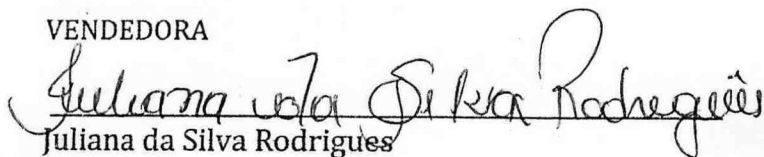
A mesma com as seguintes especificações; 01sala, 01 cozinha, 01 quartos, 01 banheiro e 01 área de serviço.

Que essa venda foi feita pelo certo e ajustado de R\$ 26,000,00 (vinte e seis mil reais)

Assim, por estarem às partes contratadas de acordo, firmam o presente instrumento particular de COMPRA e VENDA para que o mesmo surta o efeito esperado.

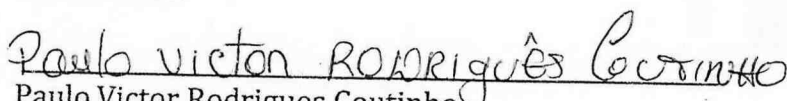
Maracanaú, 07 de abril 2026

VENDEDORA

  
Juliana da Silva Rodrigues  
CPF nº 015.546.163-01



COMPRADOR

  
Paulo Victor Rodrigues Coutinho  
CPF nº 094.849.823-44

